



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 250/2023

Indefere o pedido de cessão do servidor Wagner Gomes da Silva, Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente a este Regional, para exercer cargo na Procuradoria da República no Município de Passos/MG.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus; Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os precedentes das Resoluções Administrativas nºs 198/2017 e 104/2022, a Informação SECJAD (fls. 27) e o que consta do Processo DP-7787/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de cessão do servidor WAGNER GOMES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao quadro de pessoal deste Regional, solicitado pela Subprocuradora-Geral da República, ELIANA TORELLY DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível IV, na Procuradoria da República no município de Passos/MG, diante da inexistência de conveniência e oportunidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 9 de agosto de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região